

Ata
 Reunião Ordinária da Câmara Municipal
 do Corvo realizada no dia 13 de
 setembro de 2018

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, o Senhor Vereador José Manuel Avelar Nunes.-----

Estando ausente o Senhor Vereador Joe Valadão Rego e a Senhora Vereadora Kathleen Rita, sendo substituída, nos termos do nº 1 do artigo 3ª do Regimento desta Câmara, pelo Sr. Lubélio de Fraga Mendonça. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Pela Sra. Vereadora Kathleen Rita foi apresentada justificação para a sua falta à reunião do dia 10 de agosto e á presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificadas as respetivas faltas.-----

Pelo Sr. Vereador José Manuel Avelar Nunes foram apresentadas justificações para as suas faltas às reuniões dos dias 10 e 23 de agosto, seguidamente declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta. O Sr. Vereador José Manuel Avelar Nunes, regressou à sala. -----

III

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 DO ANO 2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, do Sr. Vereador Lubélio de Fraga Mendonça e abstenção do Sr. José Manuel Nunes, aprovar a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2018, apresentando uma diminuição no valor de € 337.000,00 trezentos e sete quatro mil euros) e a 3ª Revisão ao Orçamento de 2018, que apresenta uma movimentação de verbas no valor de 429.000,00€ (quatrocentos vinte nove mil euros). Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respectiva aprovação. -----
A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

DESTAQUES DE PARCELAS DE TERRENOS – ANULAÇÃO

Tendo presente a deliberação desta câmara do passado dia 23 de agosto, sobre a licença de destaque de uma parcela de terreno inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 82, que aqui de dá por inteiramente reproduzido;-----

Considerando o requerimento apresentado pela _____, solicitando a anulação do destaque declarado; -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, que ficará sem efeito a deliberação anteriormente tomada sobre a divisão do artigo inscrito na matriz predial urbana sob o nº 82, confrontando a Norte com _____ a Sul com _____, a Este com _____ e a Oeste com Caminho. -----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

PROGRAMA ECO-ESCOLAS

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade estabelecer uma parceria com a Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira e a Associação Bandeira Azul da Europa visando o Programa Eco Escolas. -----

VI

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA – ECO MUSEU

O Sr. Vereador Lubélio Mendonça declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o requerimento do

.. A câmara municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, nos termos da 3ª clausula do protocolo mencionado em epigrafe e das cláusulas 2ª/b) e 4ª do Regulamento de Apoios aos Municípes em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações, determinar que o pedido de intervenção apresentado pelo

, visando a recuperação de imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o nº 313 posiciona-se como intenção fundamental à concretização do desiderato subjacente ao Ecomuseu do Corvo, merecendo deste modo acolhimento favorável deste Município. -----

O Sr. Vereador Lubélio Mendonça regressou á sala.-----

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

